

PORTARIA Nº 807/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25900/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO e PAULA FERREIRA FERNANDES para atuarem em conjunto com o Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO na cumulação da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande (Portaria nº 795/2023/SDPG), no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em razão de férias individuais da Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9fd8f18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)